

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.º 71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ATA DE REUNIÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos presenciais de formação e atualização para motoristas de categoria D, do transporte escolar, transporte de passageiros e transporte de emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura do Município de Itambé do Mato Dentro.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2024, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratações, nomeada pela Portaria nº 001/2024 de 12 de janeiro de 2024, para deliberar sobre a requisição oriunda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura, para o objeto acima descrito, tudo de acordo com o termo de referência que acompanha a referida requisição.

Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitações e Contratações, analisou as peças processuais compostas dos seguintes documentos: Documento de formalização de demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; 03 (três) orçamentos; Atestado de Disponibilidade Orçamentária; Atestado de Recursos Financeiros; Autorização de Abertura pela Autoridade Competente; Portaria de nomeação da equipe; Autuação; Aviso de Dispensa e Aviso de Publicações.

A pretensão da secretaria requisitante é formalizar o contrato mediante dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

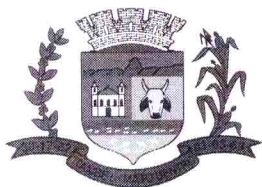
Nos autos foi verificado que a Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura, apresentou documento de justificativa de dispensa de licitação, com a devida justificativa de Preço e também foram informadas a disponibilidade orçamentária e financeira para a devida contratação.

A Dispensa de Licitação foi devidamente divulgada na forma do Parágrafo 3º, Art. 75, da Lei 14.133/21, ficando disponibilizada no site oficial do Município, também, teve seu aviso/extrato publicado no diário do município de Itambé do Mato Dentro e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Encerrado o prazo de envio das propostas, nas condições previstas, no regulamento da Dispensa de Licitação, a Agente de Contratação, verificou o site oficial do Município, para averiguação final. A presente dispensa de licitação tem como interessada:
Fornecedor: INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

Feito isto, analisou-se a conformidade da proposta apresentada e constatou-se a sua regularidade. Constatado o atendimento às condições impostas, passou-se a verificação para o valor proposto:

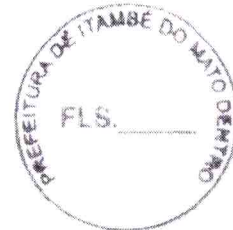
*Ass. Zilma
médio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



1º lugar: Fornecedor: INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – **Valor Total** - R\$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).

O fornecedor INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, apresentou proposta de menor valor, dessa forma, diante de todas as considerações citadas acima, diante da justificativa apresentada pela Secretaria Requisitante, com a autorização da Prefeita Municipal, a Comissão de Licitações e Contratações, resolve pela classificação da empresa:

1º lugar: Fornecedor: INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – **Valor Total** - R\$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).

A empresa supracitada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhar os documentos de habilitação, como previsto **no item 5.3, subitem, 5.3.2**, do Aviso de Dispensa de Licitação. Como documentos de habilitação os interessados deverão enviar as documentações previstas no **ITEM 9.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO 01**, via e-mail compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br ou protocolo no setor de licitação, com sede a Rua Principal, 71, Centro, CEP 35.820-000.

Nada mais a constar fica encerrada a reunião as 10h20min, Itambé do Mato Dentro, 22 de março de 2024.

Maria Glecilene Perdigão
Agente de Contratação

Meire dos Santos Oliveira
Membro da Equipe de Licitações e Contratos

Jozele da Silva Lima
Membro da Equipe de Licitações e Contratos